

## Câmara Municipal de Piedade de Caratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 02.315.185/0001-59

## REQUERIMENTO N° 04/2019

Exmo. Senhor Ednilson Dornelas Lopes

Prefeito de Piedade de Caratinga.

Piedade de Caratinga, 19 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Tendo vista o oficio dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Piedade de Caratinga protocolado nesta Casa no dia 19 de fevereiro do corrente ano, é o presente para expor e ao final requerer:

Considerando a promulgação da Lei nº 13.708/18 que estabelece um novo piso salarial para a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

Considerando que a referida Lei já encontra-se em vigor e aplica-se aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Piedade de Caratinga;

Considerando que até a presente data referidos Agentes não foram contemplados pela Lei e continuam recebendo abaixo do piso salarial da categoria;

Destarte, é o presente requerimento para que Vossa Senhoria esclareça à esta Casa o motivo do não cumprimento do piso salarial estipulado por Lei, sob pena de serem oficiados os órgãos competentes a fim de tomarem as medidas administrativas e judiciais cabíveis.



## Câmara Municipal de Piedade de Caratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 02.315.185/0001-59

Nestes termos, certo de sermos atendidos prontamente, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Geraldo Silva de Freitas Moacir Firmino de Oliveira icia Mônica da Silva de Oliveira Gleimar Honorio de Souza